

ATO Nº 704, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face do disposto na Resolução TSE nº 23.448/2015 e nº 23.520/2017, Resolução TRE-ES nº 111/2017, Resolução TRE-ES nº 131/2017, e Ato 566/2017, resolve:

1) LOTAR a função comissionada Assistente I - FC.1, originária da zona eleitoral extinta de Pedro Canário (50ª Z.E.), no Posto de Atendimento Permanente no Município de Pedro Canário-ES.

2) DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o servidor MÁRCIO LÚCIO DE CASTRO, ocupante de cargo efetivo desta Justiça Eleitoral, para exercer a Função Comissionada de Assistente I - FC.1 do Posto de Atendimento Permanente no Município de Pedro Canário/ES, pertencente à 27ª Zona - Conceição da Barra e Pedro Canário/ES.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

ATO Nº 705, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face do disposto na Resolução TSE nº 23.448/2015 e nº 23.520/2017, Resolução TRE-ES nº 111/2017, Resolução TRE-ES nº 131/2017, e Ato 566/2017, resolve:

1) LOTAR a função comissionada Assistente I - FC.1, originária da zona eleitoral extinta de Mantenópolis (29ª Z.E.), no Posto de Atendimento Permanente no Município de Mantenópolis-ES.

2) DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, a servidora MARIA ELIZABETH DE SOUZA MOTA, ocupante de cargo efetivo desta Justiça Eleitoral, para exercer a Função Comissionada de Assistente I - FC.1 do Posto de Atendimento Permanente no Município de Mantenópolis, pertencente à 36ª Zona.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

ATO Nº 706, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face do disposto na Resolução TSE nº 23.448/2015 e nº 23.520/2017, Resolução TRE-ES nº 111/2017, Resolução TRE-ES nº 131/2017, resolve:

1) LOTAR a função comissionada Assistente I - FC.1, originária da zona eleitoral extinta de São Mateus (41ª Z.E.), na 41ª Zona Eleitoral - Jaguaré e Sooretama-ES.

2) DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o servidor SÓSTENES LIMA DE CARVALHO, ocupante de cargo efetivo de Técnico Judiciário, área administrativa, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, removido para esse Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I - FC.1 da 41ª Zona Eleitoral - Jaguaré e Sooretama -ES.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

ATO Nº 707, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face do disposto na Resolução TSE nº 23.448/2015 e nº 23.520/2017, Resolução TRE-ES nº 111/2017, Resolução TRE-ES nº 131/2017, resolve:

1) LOTAR a função comissionada de Chefe de Cartório - FC.6, originária da zona eleitoral extinta de São Mateus (41ª Z.E.), na 41ª Zona Eleitoral - Jaguaré e Sooretama -ES

2) DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o servidor RENATO LÚCIO COSTA TELES, ocupante de cargo efetivo desta Justiça Eleitoral, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral - FC.6 da 41ª Zona Eleitoral - Jaguaré e Sooretama -ES.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**ATO Nº 72, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso XIII, do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo Digital sob o nº. 9566/2017, resolve:

Declarar vago o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13 criado pela Lei nº. 6.082/74, ocupado pelo servidor FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA MILHOMEM, matrícula nº. 3099969 do Quadro Permanente deste Tribunal, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8112/90, com efeitos retroativos a 05 de outubro de 2017.

Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

ATO Nº 73, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso XIII, do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo Digital sob o nº. 9538/2017, resolve:

Declarar vago o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 12 criado pela Lei nº. 10.842/04, ocupado pelo servidor FRANCISCO JANSEN LOPES SALES, matrícula nº. 3099762 do Quadro Permanente deste Tribunal, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8112/90, com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2017.

Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

ATO Nº 76, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 96, inciso I, alínea e, da Constituição Federal vigente, combinado com o art. 18, inciso XIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o que consta no PAD sob o nº. 13.476/2015, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato GUSTAVO BARROS DIAS para o cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade: Judiciária, Classe A, Padrão 1, efetuada pelo Ato nº. 66, de 12 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2017, bem como DECLARAR VAGO o aludido cargo, em face de haver transcorrido o prazo legal sem que o nomeado tomasse posse.

Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 445, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere art. 19, XI e XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 6.412/2017, resolve:

Art. 1º Declarar vago, nos termos da Lei nº 8.112/1990, art. 33, inciso VIII, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 11.202/2005, ocupado pelo servidor TIAGO SILVA DOS SANTOS, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MÁRCIO VIDAL

PORTARIA Nº 447, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 19, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o Edital nº 15, de 16/06/2016, que tornou público o resultado final do Concurso Público nº 01/2015, publicado no DOU nº 115 e DJE nº 2.162/2016, ambos de 17/06/2016, homologado pela Resolução TRE-MT nº 1.802/2016, publicada no DJE nº 2.165, de 22/06/2016;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 1445-52.2014.6.11.0000 - Classe PA e no Processo Administrativo Eletrônico nº 4352/2016;

CONSIDERANDO a Portaria nº 439/2017, publicada no DOU nº 202, de 20/10/2017, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato EVERTON DO NASCIMENTO NIZA, classificado em 30º lugar na lista classificatória geral do concurso público realizado por este Tribunal para, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº. 8.112/90, exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade: Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na vaga decorrente da Portaria nº 439/2017, publicada no DOU nº 202, de 20/10/2017.

Art. 2º O candidato deverá apresentar, como condição para a posse, os documentos exigidos na Portaria nº 43/2009, alterada pela Portaria nº 92/2016.

Art. 3º O candidato nomeado nesta Portaria fica enquadrado na Classe A, Padrão I, da respectiva carreira.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador MÁRCIO VIDAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**PORTARIA Nº 572, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XXVII, alínea "d", do Regimento Interno deste Tribunal e com base no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE nº 23.430, de 12 de agosto de 2014 e no processo administrativo digital nº 2786/2017 deste Tribunal, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, criado pela Lei nº. 7.645/87, vaga nº. 53, em reciprocidade com cargo idêntico, ocupado pela servidora ELIANE BAVARESCO VOLPATO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

Art. 2º A redistribuição não acarreta concessão de indenização ou ajuda de custo, uma vez que a servidora renunciou expressamente a este direito, bem como não há concessão de prazo para retomada das atividades, tendo em vista que a servidora ELIANE BAVARESCO VOLPATO já está lotada neste Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**PORTARIA Nº 1.068, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a devolução do servidor ALDIGNO SILVA DE MENEZES, ao órgão de origem; considerando o Ofício nº 32/2017 do Juízo da 61ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0037410-26.2016.6.17.8061, resolve:

Dispensar o servidor ALDIGNO SILVA DE MENEZES da Função Comissionada, FC-1, de Assistente I, do Cartório da 61ª Zona Eleitoral, Bom Conselho, a contar de 12.10.2017.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.069, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o afastamento da servidora Camila de Freitas Gondim, para realização de Mestrado no exterior, conforme decisão contida no processo SEI nº 0030852-88.2017.6.17.8033; considerando o Ofício nº 141/2017, oriundo do Cartório Eleitoral da 33ª Zona, registrado no SEI nº. 0035544-33.2017.6.17.8033, resolve:

a) dispensar a servidora CAMILA DE FREITAS GONDIM da Função Comissionada, FC-6, de Chefe do Cartório da 33ª Zona Eleitoral, Bom Jardim; b) dispensar o servidor JOAO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO da Função Comissionada, FC-1, de Assistente I daquele Cartório Eleitoral e designá-lo para exercer, a Função Comissionada, FC-6, ora em vacância; c) designar a servidora JOSEFA ILQUENA OLIVEIRA DE SOUZA para exercer a Função Comissionada, FC-1, de Assistente I do Cartório Eleitoral retromencionado, ora em vacância, até ulterior deliberação; d) validar os efeitos desta Portaria a contar de 14.10.2017.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.072, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Ofício nº 6750/2017 do Juízo da 34ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0036417-30.2017.6.17.8034; considerando não haver outro servidor do quadro efetivo lotado naquela unidade cartorária, resolve:

a) designar a servidora VIVIANE MARIA DA SILVA para exercer a Função Comissionada, FC-1, de Assistente I, do Cartório da 34ª Zona Eleitoral, Surubim; b) validar os efeitos desta Portaria a partir desta data, até ulterior deliberação.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**PORTARIA Nº 1.248, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017**

O DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Digital (PAD) nº 2.194/2017, resolve:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí em 2015, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal vigente, c/c os artigos 9º, inciso I, artigo 10 e artigo 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e com o artigo 7º da Lei nº 11.416/06, RODOLFO MEDEIROS DE CAMPOS, para exercer, em caráter efetivo, observada a ordem classificatória e a validade do concurso, o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão I, do Quadro